



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PORTARIA N.º 08/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

**CONCEDE COMPENSAÇÃO DE
HORÁRIO A SERVIDORA MARIA
SALETE RODRIGUES DA SILVA.**

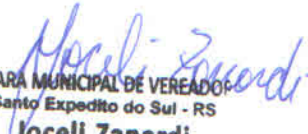
JOCELI ZANARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 002/2012, conforme Art. 57 Parágrafo Único.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) dias, equivalente a 26:20 (vinte e seis horas e vinte minutos) de compensação de horário, a servidora **MARIA SALETE R. DA SILVA**, referente banco de horas, conforme Atestados de Efetividades dos meses de Janeiro, e parte do mês de março, em conformidade ao Art. 57 Parágrafo Único da Lei Complementar n.º 002/2012 (REGIME JURÍDICO ÚNICO).

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, LAURIANO TELES DA ROSA, 22 DE ABRIL DE 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Santo Expedito do Sul - RS
Joceli Zanardi
Presidente

JOCELI ZANARDI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registre-se e Publique-se

Marlene Teles de V. Santos
Primeira Secretária